



**Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do
Município de Votorantim**

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

Votorantim, 07 de janeiro de 2019.

Ofício P-01/2019

Senhor Presidente :

Em resposta ao **Requerimento nº 353/18** dessa Casa de Leis, de autoria do Nobre Vereador **José Claudio Pereira**, informamos o que abaixo segue:

c – o valor das multas foram:

VENCIMENTO	PAGAMENTO	VALOR
15/08/2018	21/08/2018	22.980,22
17/09/2018	24/09/2018	24.043,48
15/10/2018	25/10/2018	24.024,78
15/11/2018	29/11 – 11/12 – 12/18	38.131,21

d – Os pagamentos e multas caso houver, são de responsabilidade da Prefeitura.

Sem outro particular para o momento, somos

Atenciosamente,

WILSON MENNA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM